CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 07/2016

Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal de Chavantes no dia 14 de Novembro de 2016.

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o feriado em comemoração a Proclamação da República;

Considerando também, que o dia 14 de Novembro é um dia intermediário entre o final de semana e o feriado;

EDITA O SEGUINTE ATO:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Chavantes no dia 14 de Novembro de 2016, que é um dia intermediário entre o final de semana e o feriado em comemoração a Proclamação da República.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 08 de Novembro de 2016.

ARI RAMOS DA SILVA

Presidente

MARIA APARECIDA COSTA

1ª Secretária